



Estado do Rio Grande do Sul

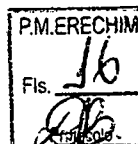
**MUNICÍPIO DE ERECHIM****PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

000010

**ANEXO I****PLANO DE TRABALHO 1/3****1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente Conselho da Comunidade Comarca de Erechim				CNPJ 05.920.496/0001-35	
Endereço Rua Clementina Rossi, nº 129					
Cidade	U F	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX	
Erechim	RS	99704-094	54-3321-2811	54-3519-3600	
Conta Corrente nº: 06851152.0-5		Banco BANRISUL	Agência 0279	Praça de Pagamento Erechim	
Nome do Responsável Dr. Leonardo Marcelo da Silva Darde				C.P.F. 886 27543020	
C.I./Órgão Expedidor 3048978104 - SSP/RS		Cargo Presidente	Função		
Endereço Rua Clementina Rossi, nº 129				CEP 99704-094	

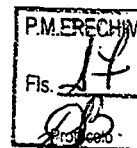
**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto  NEJA - RENASCER	Período de Execução	
	Início Jan./2016	Término Jul./2016
Identificação do Objeto:  O Conselho da Comunidade pretendente:  Construir a unidade escolar para implantação do NEJA – Núcleo Escolar Jovens e Adultos RENASCER para pessoas em cumprimento de medida privativa de liberdade, propiciando um espaço adequado para desenvolver o currículo e práticas pedagógicas, capacitações profissionais e humanas, promovendo a ressocialização.		
Justificativa da Proposição  O Conselho da Comunidade, há anos vem lutando para oferecer suporte às ações para funcionamento do presídio, tendo como meta principal investir na promoção dos direitos humanos e na garantia de direitos, onde o preso		

*Handwritten signature*

Sec. Municipal de Segurar  
Pública e Proteção sr  
Portaria nº 370/16

*Handwritten initials*



durante o período de reclusão, possa refletir, aprender e mudar, retornando ao convívio familiar e social, cidadão consciente de seus deveres e direitos.

Arbitrário explanar a situação desumana e precária que se encontram as unidades carcerárias e da premência de reunir esforços para que possa efetivar o fim que justifica sua existência, a ressocialização.

Almeja a formação dos sujeitos, a ampliação de sua leitura de mundo, o despertar da criatividade, a participação na construção do conhecimento e a superação de sua condição atual. Propiciar ações educativas no presídio significa, nesse sentido, refletir sobre sua contribuição para a vida dos reeducandos e da sociedade em geral, por meio da aprendizagem participativa e da convivência baseada na valorização e desenvolvimento do outro e de si mesmo. Significa, ainda, pensar uma educação, capaz de fazer do preso um homem “[...] informado e participante do mundo em que vive, adquirindo consciência crítica que favorece a capacidade de questionar e problematizar o mundo, condição necessária para a prática social transformadora”, (MELLO, 1987, p.90).

A leitura e a escrita aparecem, portanto como ferramentas úteis ao processo de reeducação. ” A leitura e a escrita aumentam os conhecimentos, melhorando o relacionamento e criando novas maneiras de pensar, viver, se vendo como sujeitos integrantes e capazes de promover mudanças no meio em que vive.

Este processo só é possível através da educação pedagógica crítica e analítica, profissionalizante assim como àquela que trabalha à subjetividade, sentimentos, que promove o desaprender, estimula o novo, promove a autoestima, mola mestra para busca de mudanças.

Imbricada a esta proposta, para despertar a motivação para o aprender, é essencial tornar a proposta de aprendizagem acolhedora, convidativa e prazerosa, motivo pelo qual, o conselho em parceria com a equipe técnica do presídio e da professora que lá atua, vem propor a construção da Escola Prisional – NEJA Renascer, essencial para concretizar esta proposta.

Agregada às ações, sempre presente o fortalecimento dos vínculos familiares, inerentes ao processo de mudança, de acolhimento e reinserção social.

Sabedores da escancarada situação de superlotação dos presídios e inexistência de núcleo escolar nos estabelecimentos penais a fim de fortalecer, qualificar e ofertar educação aos privados de liberdade.

*[Handwritten signature]*  
Rafael Sottili Testa  
Sec. Municipal de Segurança  
Pública e Proteção Social  
Portaria nº 370/2013



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM****PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim-RS

000012

**PLANO DE TRABALHO 2/3****3 - Cronograma Físico - Financeiro**

Planilha de Orçamento						
Obra: Escola Prisional NEJA RENASCER						
Endereço: Rua Jacinto Godoy esquina c/ Comandante Kramer						
Bairro: Centro Erechim-RS						
Item	Descrição	Qtd	Preço Unitário		Preço Total	
			Um	Material	Material	
1	Serviços Iniciais					
0.2	Placa de Obra Mod. Ministério Esporte	3.00	m2	281.25		843.75
0.3	Locação de Obra p/m4 Construído	180,9	m2	1.10		198.99
	<b>Total do Grupo</b>					<b>1.042.74</b>
2	Infraestrutura					
0.1	Lastro de Concreto	3.00	m3	214.50		643.50
0.2	Concreto FCK 25MPA	7.83	m3	336.45		2.634.40
0.3	Concreto FCK 20MPA	3.47	m3	312.55		1.084,55
0.4	Armação aço CA 60	716.60	kg	5.35		3.833.81
0.5	Armação aço CA 50	125.70	kg	5.75		722.78
0.6	Tabua p/ forma concreto em fundações	151,78	m2	17.37		2.636.42
	<b>Total do Grupo</b>					<b>11.555.46</b>
3	Supraestrutura					
0.1	Concreto FCK 25MPA	9.74	m3	336.45		3.277.02
0.2	Armação aço CA 60	623.20	kg	5.35		3.334,12
0.3	Armação aço CA 50	178.80	kg	5.75		1.028.10
0.4	Tabuas p/ forma	173,83	m2	31.95		5.553.87
0.5	Lage pré moldada tavela ceramica	64,68	m2	54.08		3.497.87
0.6	Lage Treliçada 1D tavela EPS	17.63	m2	75.00		1.322.25
0.7	Lage treliçada 2D tavela EPS	78.76	m2	85.00		6.694.60
0.8	Verga Contra verga Concreto	51.50	m	8.00		412.00
	<b>Total do Grupo</b>					<b>25.119.86</b>
4	Paredes e Divisórias					
0.1	Alvenaria Tijolos 6Furos 20cm-J15mm	287.70	m2	42.50		12.227.25
	<b>Total do Orçamento</b>					<b>49.945.316</b>

Rafael Sottili Costa  
 Sec. Municipal de Segurança  
 Pública e Proteção Social  
 Portaria nº 370/2013



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim-RS

000013

P.M.ERECHIM  
 19  
 Fis. 25  
 2010

**4 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

*[Handwritten signature]*

Proponente

Local e Data

**5 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

*[Handwritten signature]*

Local e Data

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social

*[Large handwritten signature]*

Rafael Sottili Testa

Sec. Municipal de Segurança  
 Pública e Proteção social  
 Portaria nº 370/2013



Receita Federal



**CERTIDÃO**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ERECHIM**  
**CNPJ: 05.920.496/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

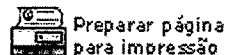
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:26:31 do dia 07/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2016.

Código de controle da certidão: **C1B8.7D88.3691.2015**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



000015

IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05920496/0001-35

**Razão Social:** CONSELHO DA COMUN DA COMARCA DE ERECHIM

**Endereço:** PRACA DA BANDEIRA SN / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2015 a 30/12/2015

**Certificação Número:** 2015120104004793128066

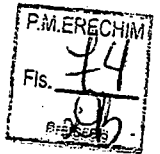
Informação obtida em 07/12/2015, às 16:28:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

000016



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ERECHIM  
CPF/CNPJ.....: 05.920.496/0001-35  
Insc. Municipal...: 31451  
Endereço.....: PRAÇA DA BANDEIRA, S/N S/N  
Bairro.....: CENTRO  
Cidade.....: Erechim  
Atividade(s).....:  
9499-5/00 Associação  
9430-8/00 Ativ.de assoc.de defesa de direitos sociais  
9493-6/00 Ativ.de organiz.ligadas a cultura e a arte

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 22/02/2016

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 205920496000135  
Emitida às 09:39:06 do dia 24/11/2015.  
Código de Autenticidade 331F.1C6A




Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal de Fazenda  
SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS.

**Atestado de Regularidade:**

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração informamos que o **CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ERECHIM** com CNPJ: 05.920.496/0001-35 encontra-se "**regular**" com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município:

Erechim, 08 de dezembro de 2015.

  
Eliane Rigon Gevinski  
Prestação de Contas  
e Convênios.

000018

P.M. ERECHIM  
FIS. 94  
08/12/15  
CONT. FISCAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

Praça da Bandeira, 354

Processo nº 17.225/2015

Art....Para atender a despesa decorrente da execução desta Lei, fica autorizada a abertura do seguinte Crédito Especial:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL  
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL  
04.122.0054.2.118 – Manutenção das Atividades de Segurança Pública e Proteção Social  
4430.41.00.00.00 – Contribuições .....R\$ 49.945,31

Art...O crédito autorizado através do Artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

16 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
99.999.9999.2.142 – Reserva de Contingência  
9999.99.00.00.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 49.945,31

Erechim, 04 de dezembro de 2015.

*Jairay A. B. Lemos*  
Jairay M. B. Lemos  
Contadora  
CRC/RS CO-089097/0-8

## MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO

**ASSUNTO: MEMORIAL DESCRITIVO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO PRESÍDIO DE ERECHIM**  
**PROPRIETÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS**  
**LOCAL: Avenida Comandante Kramer esquina c/ Jacinto Godoy – Erechim/RS.**

### 1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial descritivo tem por finalidade complementar as informações contidas no projeto arquitetônico, para a implantação das obras de Construção de uma escola no presídio de Erechim, localizado na Avenida Comandante Kramer esquina c/ Jacinto Godoy – Erechim/RS, com 180,90 m<sup>2</sup> de área construída.

Para a interpretação deste documento é imprescindível o acompanhamento do Projeto Arquitetônico e Projeto estrutural. ITENS AUSENTES NESTE PROJETO NÃO PODERAO SER EXECUTADOS E O PROJETO NÃO PODERÁ SER ALTERADO SEM CONSULTA PRÉVIA AO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.

Todos os materiais deverão seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT, sob pena de serem recusadas pelo fiscal da obra. A colocação e/ou instalação de aparelhos também deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

### 2 – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR).

Ficará a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como a fiscalização e distribuição de EPI's (equipamento de proteção individual).

### 3- LIMPEZA E PREPARO DO TERRENO

A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica tomando-se os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

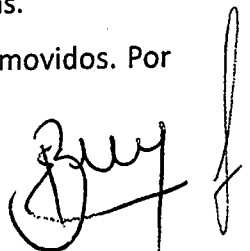
O serviço de roçado e destocamento será executado de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores e materiais orgânicos que possam acarretar prejuízos aos trabalhos ou à obra. Estes serviços serão efetuados de forma manual e mecânica, conforme a necessidade.

Toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento bem como entulho de qualquer natureza será removido do canteiro de obras sob responsabilidade da empresa executora.

### 4- HIGIENE DO CANTEIRO

O canteiro de obras deverá permanecer organizado, limpo, com passagens livres e desimpedidas. As vias de circulação, passagens e escadarias serão mantidas livres de entulhos, sobras de material, materiais novos, equipamentos e ferramentas.

O entulho e quaisquer sobras de materiais serão regularmente removidos. Por

  
 Eng.º

ocasião da remoção serão tomados cuidados especiais de forma a evitar poeiras e riscos eventuais. Não será permitido o acúmulo de entulho na via pública. A queima de qualquer material é proibida, tanto no interior da construção como no canteiro de obra.

Obriga-se o Construtor a verificar a legalidade dos bota-foras utilizados. Alguns materiais, como lâ de vidro e cimento amianto e gesso podem contaminar o solo, motivo pelo qual requerem bota-fora especial.

Cabe ao Construtor vistoriar e fotografar as edificações vizinhas com o intuito de documentar-se contra eventuais reclamações.

## 5 – LOCAÇÃO DA OBRA

A locação será executada com instrumentos aferidos.

O construtor procederá a marcação PLANIMÉTRICA E ALTIMÉTRICA, obedecendo aos projetos, com base em pontos pré-determinados a partir dos quais prosseguirá os serviços sob sua inteira responsabilidade.

Procederá a aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepâncias entre as reais condições e o projeto, a ocorrência será objeto de comunicação por escrito à fiscalização, que deliberará a respeito.

Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará comunicação à fiscalização, a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas.

O Construtor manterá em perfeitas condições toda e qualquer referência de nível – RN – e de alinhamento, o que permitirá reconstruir ou aferir a locação a qualquer tempo e oportunidade.

Periodicamente será procedida rigorosa verificação no sentido de comprovar se a obra está sendo executada de acordo com a locação.

## 6 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

As instalações provisórias de água e energia elétrica ficarão a cargo da contratada. Deverão ser construídos galpão ou depósito, barraco, sanitário e vestiário, de acordo com as normas vigentes, de modo a atender as necessidades dos funcionários da obra, bem como, o acondicionamento do material, mobiliário e aparelhos necessários ao canteiro de obra, ficarão à cargo da contratada.

## 7 – PLACA DE OBRA

O construtor deverá instalar placas obedecendo aos padrões do Município de Erechim, em Local a ser indicado pela Fiscalização. A manutenção das placas, em bom estado de conservação e fixação é de responsabilidade do Construtor.

## 8 – MOVIMENTO DE TERRA

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhadas e energicamente compactadas, de modo a serem evitadas fendas, trincas e desníveis,



por recalque, das camadas aterradas. Todos os elementos previstos em projetos serão devidamente locados na obra de acordo com as plantas, utilizando-se instrumentos necessários e adequados para cada caso, inclusive precisão.

As escavações necessárias serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos.

## 9 – FUNDAÇÕES

Serão objetos de projeto específico. Dimensões e especificações técnicas conforme projeto estrutural e memorial descritivo estrutural, o concreto terá resistência característica mínima definida em projeto.

A impermeabilização nas vigas de baldrame se dará utilizando pintura hidroasfáltica nas laterais e na face superior em 4 demãos: duas no sentido longitudinal e duas no sentido transversal. As passagens das tubulações hidrossanitárias serão executadas antes de concretar as fundações.

## 10 – ESTRUTURA

### Concreto Armado:

Composta por pilares, vigas e laje, conforme projeto estrutural e memorial descritivo estrutural. O executor deverá entrar em contato com o projetista caso tenha dúvidas em medidas e detalhes necessários para a perfeita execução das etapas construtivas.

De cada carga trazida para a obra deverá ser moldado dois corpos de prova, devendo ser obrigatoriamente mapeado em qual peça foi utilizado o concreto, podendo o construtor intervir na peça concretada caso tenha algum problema na resistência do concreto, este corpo de prova deverá ser rompido aos 14 e 28 dias por laboratório competente e o relatório entregue para a fiscalização.

As barras de aço não devem apresentar sinais de corrosão, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita ligação com o concreto.

Antes e durante o lançamento do concreto, as formas, os andaimes, balancim, etc, estarão dispostos a não provocarem deslocamentos das armaduras e riscos aos trabalhadores.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a forma devendo obedecer aos espaçamentos constantes em projeto.

As barras de espera de pilares serão devidamente protegidas para evitar-se a oxidação excessiva. Quando do reinício da concretagem as mesmas serão raspadas limpas.

Todo concreto de cimento estrutural será produzido em usina ou na obra, observando-se a resistência característica ( $F_{ck}$ ) definida pelo projeto estrutural.

Todas as formas serão molhadas até a saturação, antes do início da concretagem, a fim de evitar a absorção da água do concreto. Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem serão aplicados na superfície das formas antes da colocação das armaduras. Não será permitido o uso de óleo diesel, óleo queimado ou outro produto que possa interferir na aderência das armaduras ao concreto.

PREFEITURA MUN. DE ERECHIM  
Set. de Obras Públicas e Habitação

**11 – FORMAS E ESCORAMENTOS**

As formas deverão ser executadas de modo que as suas dimensões internas sejam as mesmas das estruturas de concreto armado que nelas irão se fundir, e ser abundantemente molhadas antes da concretagem, devendo ser estanques, para que não permitam perda de material. As diversas formas e escoramentos deverão ser construídas de modo a oferecer a necessária resistência à carga do concreto armado e as sobrecargas eventuais, durante o período da construção. Os escoramentos e formas somente poderão ser removidos depois de decorrido o tempo mínimo necessário à cura dos elementos do concreto.

**12 – IMPERMEABILIZAÇÕES**

Sobre os respaldos das vigas baldrames e suas laterais será impermeabilizado com hidroasfalto aplicando-se 4 demãos, duas no sentido longitudinal e duas no sentido transversal.

**13 – ALVENARIA E OUTRAS VEDAÇÕES**

As paredes serão executadas com tijolos cerâmicos seis furos, de primeira qualidade e com ranhuras, fabricados e ensaiados conforme as normas vigentes, e posteriormente rejuntados em todas as faces laterais com argamassa de cimento, cal hidratada e areia.

Os tijolos devem ser molhados até a saturação na ocasião do emprego e assentes com regularidade, executando-se fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, de modo a evitar revestimentos com excessiva espessura.

O local de trabalho das alvenarias deverá permanecer sempre limpo.

No caso de tijolos sujeitos à cargas verticais, serão utilizados tijolos maciços, a não ser especificação em contrário.

O construtor deverá submeter à fiscalização amostras para exame. Não poderão entrar no canteiro de obras blocos cerâmicos cujas amostras forem rejeitadas pela fiscalização.

**DIVISÓRIAS:**

Os sanitários possuirão divisórias em granito polido espessura 3cm, com altura de 1,90m.

**14 – COBERTURA**

A cobertura será executada com estrutura de madeira com fechamento em telha fibrocimento 6mm.

**15 – PAVIMENTAÇÕES**

Os contrapisos serão construídos em concreto desempenado, 8cm e com fck 18MPA. O contrapiso será constituído de base compactada, camada de brita nº 1.

Sobre o contrapiso será executado a regularização com argamassa de cimento e areia no traço 1:6, após será assentado piso cerâmico PEI V, o assentamento das peças será com argamassa de assentamento flexível. O rejuntamento será feito no mínimo 48 horas após aplicação do piso, com argamassa de rejuntamento a ser definido pela



fiscalização.

## 16 - REVESTIMENTOS

As paredes deverão ser lavadas com água para remover todas as impurezas que possam prejudicar a aderência das argamassas ao substrato.

As paredes e laje de forro receberão revestimento com argamassa em três camadas: chapisco, emboço e reboco.

Argamassa de revestimento: Chapisco: constituído de uma camada de argamassa no traço 1 ci: 4 ar (em volume), espessura 7mm.

Emboço: será aplicado sobre a parede chapiscada, no mínimo 3 dias após a aplicação do chapisco, no traço em volume de 1 ci: 3 ar, espessura 15mm. Serão construídas linhas mestras de revestimento, observando-se as espessuras indicadas, as prumadas deverão ser perfeitas e contínuas.

Reboco: será aplicado sobre paredes emboçadas, espessura máxima de 7mm no traço ca-af 1:3+5%ci.

As paredes de sanitários receberão revestimento com placas cerâmicas branco e aplicadas com argamassa colante até o teto e em todas as paredes e posteriormente rejuntados com argamassa de rejuntamento com alta aderência, alta flexibilidade, fácil limpeza e não desenvolver fungos.

Deverão ser entregues amostras do piso e revestimento de parede para aprovação da fiscalização. As dimensões e tonalidades das amostras poderão ser alteradas, desde que seja solicitado e justificado e submetido à aprovação da fiscalização.

## 17 - ESQUADRIAS

As esquadrias externas serão executadas em ferro e as internas em madeira semi-ocas.

Em todas as aberturas serão feitas vergas de 10x largura da parede em cima e contravergas de 15 x largura da parede em baixo das aberturas, com 15 cm para cada lado do vão além da abertura. Estas saliências das vergas e contra vergas deverão continuar pelos 2 lados das esquadrias criando uma moldura de contorno. As espessuras deverão ser constantes.

Estas serão rebocadas nos mesmos traços e junto com os revestimentos das alvenarias.

As janelas serão em ferro em perfil "T" 7/8" x 1/8" e as cantoneiras de 3/4" x 1/8", sendo todas to modelo basculante, banhos e salas de trabalho. Os vãos serão divididos para que não passe uma cabeça ( no máximo 13 cm). Deverá ser colocada grades de proteção nas janelas externas em aço liso diâmetro 20mm.

- ✓ Todos os componentes de ferro serão pintados com duas demãos de tinta esmalte brilhante na cor a ser definida, sobre 2 demãos de zarcão.
- ✓ Obs.: As medidas devem ser confirmadas no local, e devem ser entregues funcionando.

As fechaduras internas de todos os ambientes serão de cilindro, e as maçanetas e espelhos em latão com acabamento cromado. Deverão ser de primeira qualidade e garantia.

PREFEITURA MUN. DE ERECHIM  
Sec. de Obras Públicas e Habitação

- ✓ As dobradiças das portas de madeira serão de latão com dimensões mínimas de 3" x 3", no mínimo 3 por porta. Para as portas de ferro, as dobradiças serão no mínimo 4unid. por porta.
- ✓ As folhas das portas duplas, além das fechaduras, serão dotadas na folha sem fechadura de dois fechos de alavanca de aço, tamanho 20cm x 3/4", acabamento cromado de fechos de alavanca de ferro, com 40 cm.
- ✓ Os eixos das maçanetas ficarão a 1,05m do piso acabado.

## 18 – VIDROS

O assentamento das chapas de vidro será sempre feito com massa de vidraceiro.

Serão utilizados vidros planos, incolores de 4mm na sala principal e vidro liso de 6mm nos demais ambientes e assentes de modo a ficarem sem quaisquer ondulações. Deverão ser assentados com massa de vidraceiro ou mangueira transparente.

## 19 – PINTURA

As paredes serão pintadas com 2 (duas) demãos de selador acrílico incolor e posteriormente com 2 (duas) demãos de tinta acrílica de primeira linha (Premium) ou quantas foram necessárias para perfeito acabamento.

As esquadrias de ferro serão pintadas com tinta esmalte de primeira linha (Premium).

As portas de madeira receberão duas demãos de verniz poliuretânico natural/incolor. A superfície deverá ser preparada com lixa 150 e toda poeira deverá ser removida antes da aplicação do verniz.

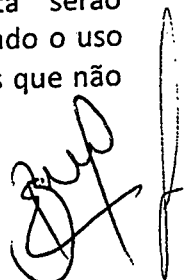
As tonalidades das tintas serão escolhidas pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Erechim.

## 20 – APARELHOS E METAIS

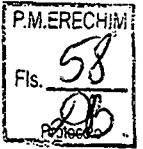
Os aparelhos sanitários serão de louça branca, os metais serão cromados, a bacia sanitária será com caixa de descarga plástica sobreposta e o lavatório será com coluna. Para atender a norma de acessibilidade as mesmas condições serão seguidas, porém, serão conjuntos especiais para sanitários adaptados.

## 21 – LIMPEZA FINAL

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo, cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza. Haverá especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não



000035



venham a atacar os materiais; melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

Erechim, 20 novembro de 2014.

RAFAEL SMANIOTTO  
Engº Civil - CREA/RS 135.182  
Portaria 16/2009

Edson B. Moreira Carvalho  
ID 3512002  
Administrador



Jorge Valdeir Psidonik  
Secretário Mun. de Obras  
Públicas e Habitação  
Portaria 033/2014





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

003326



## MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICO

Proprietário: **PRESÍDIO ESTADUAL DE ERECHIM**  
Obra: **INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL EM BAIXA TENSÃO - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO**  
Local: **RUA JACINTO GODOY ESQUINA COM AV. COMANDANTE KRAMER - PRESÍDIO ESTADUAL DE ERECHIM, BAIRRO CENTRO, ERECHIM - RS**

### DESCRIÇÃO

A obra será realizada pela Prefeitura Municipal de Erechim, no Presídio Estadual de Erechim, para implantação do plano nacional de educação no sistema penitenciário. Esta obra trata de toda a parte de instalação elétrica predial da escola que será construída no local.

### ENTRADA DE ENERGIA

O fornecimento de energia elétrica será fornecido por uma entrada de energia já existente no presídio.

O ramal de ligação deverá ser subterrâneo em baixa tensão com condutores unipolares, de 10mm<sup>2</sup>, isolamento em PVC 70°, para tensão de isolamento de 750 V. Também deverá conter caixas de passagem em alvenaria, para a passagem dos condutores.

### TENSÃO DE FORNECIMENTO

A tensão de fornecimento será bifásica de 380/220 V, com condutores unipolares, de 10mm<sup>2</sup>, isolamento em PVC 70°, para tensão de isolamento de 750 V.

### PROTEÇÃO GERAL

A proteção geral será feita por um disjuntor bipolar termomagnético 2X50 A.

### SISTEMA DE ATERRAMENTO

O aterramento é construído com haste de aterramento de cobre de 15 mm de diâmetro e 2400 mm de comprimento, sistema TN-S, com condutor de # 10 mm<sup>2</sup> para aterramento e eletroduto de PVC Ø 25 mm e condutor # 16mm<sup>2</sup> para proteção com eletroduto PVC Ø 25 mm.

PREFEITURA MUNICIPAL  
Erechim - RS

*Handwritten signatures and initials:*  
Zuy AZ E EM

O valor da resistência do aterramento não será superior a 10 Ohms, em qualquer época do ano.

### CARGAS INSTALADAS

Será instalados 01 CD no corredor de circulação, ao lado do balcão de atendimento, para toda a escola, com capacidade para 12 disjuntores termomagnéticos para atendimento das cargas instaladas;

A carga instalada será de 18,978 kV para toda a escola, e cada demanda está apresentada na planilha de cargas e no projeto. O centro de distribuição (CD) será de metal.

### MATERIAIS A EMPREGAR

Todos os materiais deverão obedecer as normas técnicas da ABNT:

- os eletrodutos serão corrugados flexíveis;
- as curvas e luvas terão as mesmas características;
- as caixas serão padronizadas em chapa de aço;
- os condutores serão em cobre, isolados, de cloreto ou polivinila;
- os disjuntores serão termomagnéticos;
- as lâmpadas e luminárias serão do tipo fluorescentes comercial e econômicas compactas;
- os interruptores, tomadas, chaves, etc., devem obedecer a uma mesma linha de fabricação para determinar uma padronização geral das instalações.



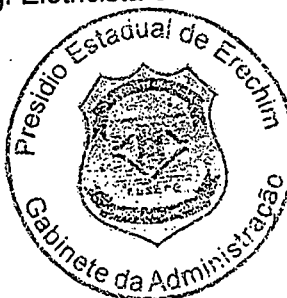
### PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheiro Eletricista Edson Miguel Wawruch Lisboa CREA 35451-9.

*Anacleto Zanella*

Anacleto Zanella  
Sec. Mun. de Coordenação  
e Planejamento  
Portaria 353/2013

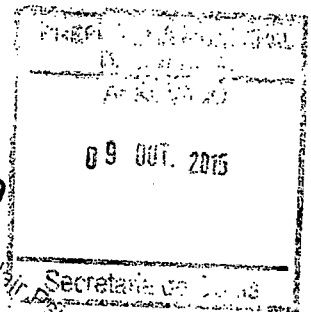
*Edson Miguel Wawruch Lisboa*  
Eng. Eletricista Wawruch Lisboa  
CREA/SC 35451-9  
Portaria 1039/2010 - SMOPH  
Edson Miguel Wawruch Lisboa  
Eng. Eletricista CREA 35451-9



*Edson B. Moreira Carvalho*  
Edson B. Moreira Carvalho  
ID 3512002  
Administrador

Erechim, 08 de dezembro de 2014.

000020



Jorge Valdeir Sidonik  
Secretaria de Obras  
Públicas  
Portaria 012/2014



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

PRAÇA DA BANDEIRA, 354

FONE 54 520 7000

— SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS —  
DEPARTAMENTO TÉCNICO - DIVISÃO DE DESENHO

OBRAS/LOCAL

— PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO —  
RUA JACINTO GODOY ESQUINA COM AVENIDA COMANDANTE KRAMER

ARQ

SETEMBRO/14

INDICADA

01

PROPRIETÁRIO

Edson B. Moreira Carvalho

ID 2612002

PRESÍDIO ESTADUAL DE ERECHIM

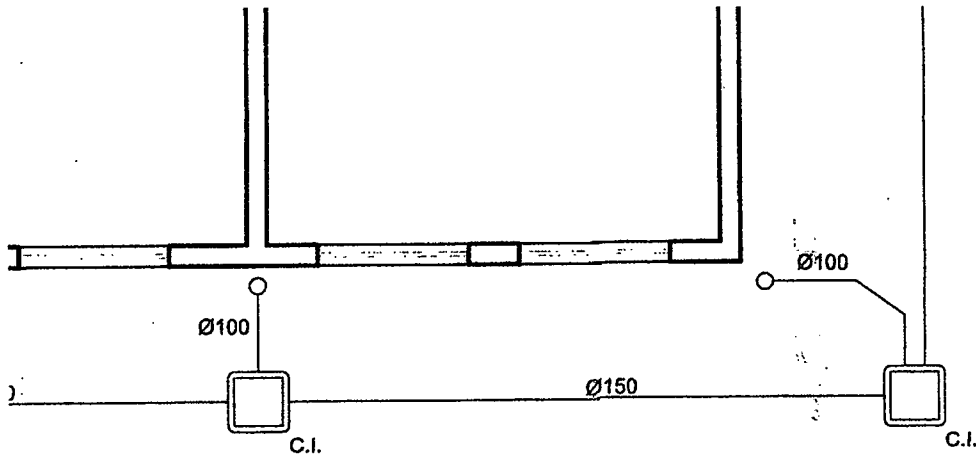
RESP. TÉCNICO

RAFAEL SMANIOTTO

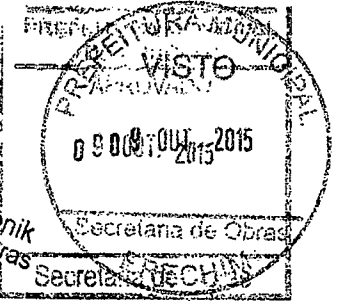
Engº Civil - CREA/RS 135.182

Des. Valdeir





0000030



Jorge Valdir Psidonik  
Secretário Mun. de Obras  
Públicas e Habitação  
Portaria 033/2014



Anacleto Zanello  
Anacleto Zanello  
Sec. Mun. de Coordenação  
e Planejamento  
Portaria 353/2013



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

PRAÇA DA BANDEIRA, 354

FONE 54 520 7000

— SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS —  
DEPARTAMENTO TÉCNICO - DIVISÃO DE DESENHO

OBRA/LOCAL

— PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO  
RUA JACINTO GODOY ESQUINA COM AVENIDA COMANDANTE KRAMER

PROPRIETÁRIO

Edson B. Moreira Carvalho  
ID 3512002  
Administrador

PRESÍDIO ESTADUAL DE ERECHIM

RESP. TÉCNICO

RAFAEL SMANIOTTO

Eng.º Civil - CREVPRO 135.102  
Portaria 151/2009

HID

SETEMBRO/14

INDICADA

01

000031

Jorge Valdir Psidonik  
Secretário Mun. de Obras  
Públicas e Habitação  
Portaria 038.2014



*[Handwritten Signature]*  
Edson B. Moreira Carvalho  
ID 3512002  
Administrador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

PRAÇA DA BANDEIRA, 354

FONE 54 3520 7000

— SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS —  
DEPARTAMENTO TÉCNICO - ENGENHARIA

OBRA/LOCAL

PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA  
ESCOLA DO PRESIDIO

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

RESP. TÉCNICO

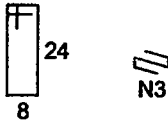
Eng. Eletricista EDSON M. W. LISBÔA

**ELE**

NOV/2014

ESC INDIC.

**01**



32 N1 ø5.0 C=76  
32 N3 ø5.0 C=23

6 N4

000032



### Relação do aço

10xP1 P11 P19	3xP5 P12	2xP7 P14			
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	587	76	44612
	2	5.0	25	23	575
	3	5.0	160	23	3680
CA50	4	10.0	86	309	26574
	5	16.0	18	309	5562

PREFEITURA MUN. DE ERECHIM  
Sec. de Obras Públicas e Habitação

### Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	10.0	265.8	180.2
	16.0	55.7	96.6
CA60	5.0	488.7	82.9
<b>PESO TOTAL</b>			
			(kg)
CA50	276.8		
CA60	82.9		

Eudson B. Moreira Carvalho  
ID 5512002  
Administrador



Volume de concreto (C-25) = 2.49 m³  
Área de forma = 52.17 m²



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

PRAÇA DA BANDEIRA, 354

FONE 54 3520 7000

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO TÉCNICO - DIVISÃO DE DESENHO

DISCRIMINAÇÃO

PILARES COBERTURA

OBRA/LOCAL

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO

RUA JACINTO GODOY ESQUINA COM AVENIDA COMANDANTE KRAMER

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

RESP. TÉCNICO

RAFAEL SMANIOTTO

Eng.º Civil - CREA/RS 135.482

Data: 15/10/2014

EST

NOV/2014

INDICADA

01

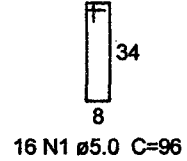
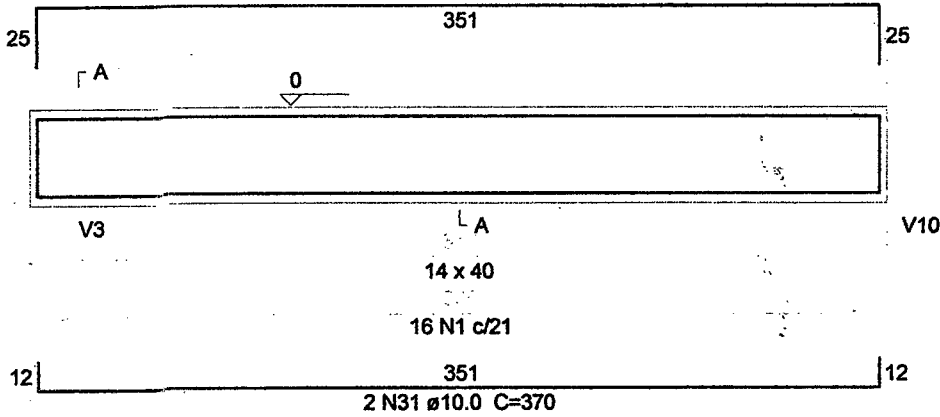
ESC 1:30

2 N25 ø8.0 C=397

SEÇÃO A-A

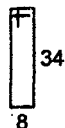
ESC 1:25

000030



SEÇÃO A-A

ESC 1:25



49 N1 ø5.0 C=96



*[Signature]*  
 Edson B. Moreira Cervano  
 ID 9512002  
 Administrador

*[Signature]*  
 Jorge Vaidair Psidonik  
 Secretário Mun. de Obras  
 Públicas e Habitação  
 Portaria 052/2014

PREFEITURA MUN. DE ERECHIM  
 Sec. de Obras Públicas e Habitação

*[Signature]*  
 Anacleto Zanella  
 Sec. Mun. de Coordenação  
 e Planejamento  
 Portaria 353/2013



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

PRAÇA DA BANDEIRA, 354

FONE 54 3520 7000

— SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO —  
 DEPARTAMENTO TÉCNICO - DIVISÃO DE DESENHO

DISCRIMINAÇÃO

VIGAS BALDRAME

OBRA/LOCAL

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO

RUA JACINTO GODOY ESQUINA COM AVENIDA COMANDANTE KRAMER

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

RESP. TÉCNICO

*[Signature]*

RAFAEL SMANIOTTO

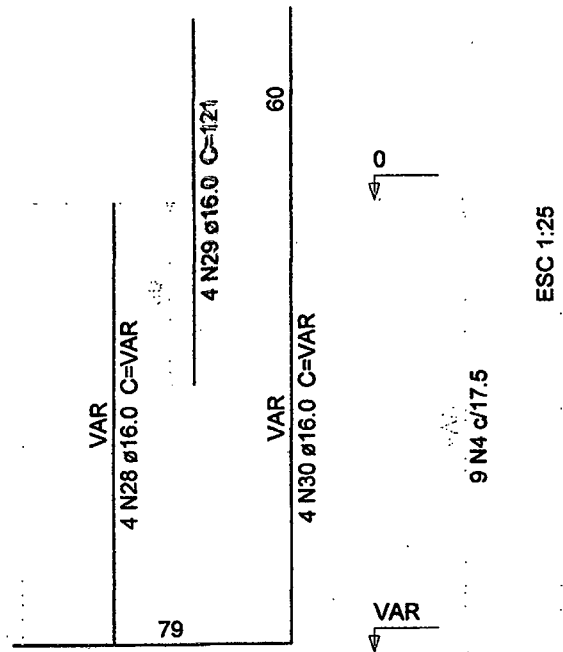
Eng. Civil - CRE-PR-136-182  
 Portaria 151/2009

EST

NOV/2014

INDICADA

01



*[Handwritten Signature]*  
Edson B. Moreira Carvalho  
ID 3512002  
Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Setor de Controle Público e Planejamento

*[Handwritten Signature]*  
Anacleto Zanella  
Sec. Mun. de Coordenação  
e Planejamento  
Portaria 353/2013



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

PRAÇA DA BANDEIRA, 354

FONE 54 3520 7000

— SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO —  
DEPARTAMENTO TÉCNICO - DIVISÃO DE DESENHO

DISCRIMINAÇÃO

FUNDAÇÕES

OBRA/LOCAL

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO

RUA JACINTO GODOY ESQUINA COM AVENIDA COMANDANTE KRAMER

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

RESP. TÉCNICO

RAFAEL SMANIOTTO

Eng.º Civil - CREABR 435.482

Portaria 151/2009

EST

NOV/2014

INDICADA

01

0 312  
 0 312  
 0 312  
 0 312  
 0 312

000085

Lajes				
Posição	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Sobrecarga (kgf/m²)
da 2D	12	0	312	200
da 2D	12	0	312	200
da 2D	12	0	312	200
da 2D	12	0	312	200
da 1D	12	0	312	200
ldada	12	0	312	200
ldada	12	0	312	200
ldada	12	0	312	200
ldada	12	0	312	200
ldada	12	0	312	200
ldada	12	0	312	200
ldada	12	0	312	200
ldada	12	0	312	200
ldada	12	0	312	200
ldada	12	0	312	200

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	14 x 30	0	312
P2	14 x 30	0	312
P3	14 x 30	0	312
P4	14 x 30	0	312
P5	14 x 30	0	312
P6	14 x 30	0	312
P7	14 x 30	0	312
P8	14 x 30	0	312
P9	14 x 30	0	312
P10	14 x 30	0	312
P11	14 x 30	0	312
P12	14 x 30	0	312
P13	14 x 30	0	312
P14	14 x 30	0	312
P15	14 x 30	0	312
P16	14 x 30	0	312
P17	14 x 30	0	312
P18	14 x 30	0	312
P19	14 x 30	0	312

Área de lajes			
Altura (cm)	Bloco de Enchimento	Área (m²)	
12	B8/30/125	64.68	
12	B8/25/20	17.63	
12	B8/40/40	78.76	

Legenda dos Pilares	
	Pilar que morre
	Pilar que passa
	Pilar que nasce
	Pilar com mudança de seção

PREFEITURA MUN. DE ERECHIM  
 Sec. de Obras Públicas e Habitação



*[Signature]*  
 Edson B. Moreira Carvalho  
 ID 3512002  
 Administrador

*[Signature]*  
 Anacleto Zanella  
 Sec. Mun. de Coordenação e Planejamento  
 Portaria 353/2013



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

PRAÇA DA BANDEIRA, 354

FONE 54 3520 7000

— SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO —  
 DEPARTAMENTO TÉCNICO - DIVISÃO DE DESENHO

DISCRIMINAÇÃO

FORMA COBERTURA

OBRA/LOCAL

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO

RUA JACINTO GODOY ESQUINA COM AVENIDA COMANDANTE KRAMER

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

RESP. TÉCNICO

*[Signature]*

RAFAEL SMANIOTTO

Engº CIVIL - CREA/RS 135.182

EST

NOV/2014

INDICADA

02

V13	14x40	0	0
V14	14x40	0	0
V15	14x40	0	0

000036

Características dos materiais

Elemento	fck (kgf/cm <sup>2</sup> )	Ecs (kgf/cm <sup>2</sup> )
Vigas	250	241500
Pilares	250	241500
Sapatas	200	212874

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	14 x 30	0	0
P2	14 x 30	0	0
P3	14 x 30	0	0
P4	14 x 30	0	0
P5	14 x 30	0	0
P6	14 x 30	0	0
P7	14 x 30	0	0
P8	14 x 30	0	0
P9	14 x 30	0	0
P10	14 x 30	0	0
P11	20 x 30	0	0
P12	14 x 30	0	0
P13	14 x 30	0	0
P14	14 x 30	0	0
P15	14 x 30	0	0
P16	14 x 30	0	0
P17	14 x 30	0	0
P18	14 x 30	0	0
P19	14 x 30	0	0



*[Handwritten Signature]*  
 Edson B. Moreira Carvalho  
 ID 3512002  
 Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
 Sec. de Obras, Urbanização e Habitação

Legenda dos Pilares	
	Pilar que morre
	Pilar que passa
	Pilar que nasce
	Pilar com mudança de seção

*[Handwritten Signature]*  
 Anacleto Zanella  
 Sec. Mun. de Coordenação  
 e Planejamento  
 Portaria 353/2013



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

PRAÇA DA BANDEIRA, 354

FONE 54 3520 7000

--- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO ---  
 DEPARTAMENTO TÉCNICO - DIVISÃO DE DESENHO

DISCRIMINAÇÃO  
 FORMA BALDRAME

OBRA/LOCAL  
 PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO  
 RUA JACINTO GODOY ESQUINA COM AVENIDA COMANDANTE KRAMER

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

RESP. TÉCNICO

*[Handwritten Signature]*

RAFAEL SMANIOTTO  
 Eng. Civil - CREMER 486.492  
 Portaria 151/2009

EST

NOV/2014

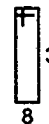
INDICADA

01

SEÇÃO A-A  
ESC 1:25



P14



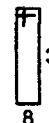
49 N1 ø5.0 C=96

SEÇÃO A-A  
ESC 1:25

25



V6



12

18 N1 ø5.0 C=96

PREFEITURA MUN. DE ERECHIM  
Sec. de Obras Públicas e Habitação



*Edson B. Moreira Carvalho*  
Edson B. Moreira Carvalho  
ID 3512002  
Administrador

*Anacleto Zanella*  
Anacleto Zanella  
Sec. Mun. de Coordenação  
e Planejamento  
Portaria 353/2013



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

PRAÇA DA BANDEIRA, 354

FONE 54 3520 7000

--- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO ---  
DEPARTAMENTO TÉCNICO - DIVISÃO DE DESENHO

DISCRIMINAÇÃO

VIGAS COBERTURA

OBRA/LOCAL

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO

RUA JACINTO GODOY ESQUINA COM AVENIDA COMANDANTE KRAMER

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

RESP. TÉCNICO

*Rafael Smaniotto*

RAFAEL SMANIOTTO  
Engº Civil - CREA/RS 135.182

Portaria 151/2009

EST

NOV/2014

INDICADA

02